



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 490 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1147/2025

DATA / HORA  
03/04/2025 11:17:08

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, um estudo para a possibilidade de fornecer de forma gratuita de matérias de comunicação alternativa (PECS) para crianças com autismo não verbais ou deficiências, facilitando sua interação e inclusão social.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação com base no reconhecimento de que a comunicação é um dos maiores desafios enfrentados por crianças autistas não verbais ou com outras deficiências. A dificuldade de expressão pode gerar impactos significativos na socialização, no processo de aprendizado e até mesmo no bem-estar emocional dessas crianças, limitando suas interações sociais e seu desenvolvimento cognitivo. Além disso, a falta de alternativas comunicativas adequadas pode aumentar o estresse e a frustração, prejudicando a autoestima e a qualidade de vida desses indivíduos.

Nesse contexto, o PECS (Sistema de Comunicação por Troca de Figuras) surge como uma solução altamente eficaz. Este método, que se baseia na troca de imagens ou figuras para representar objetos, ações ou sentimentos, oferece uma forma estruturada e acessível de comunicação para crianças que não conseguem utilizar a fala de forma convencional. Ao permitir que essas crianças expressem suas necessidades e desejos de maneira clara e direta, o PECS favorece o desenvolvimento da comunicação funcional e fortalece a interação social.

O PECS é amplamente utilizado em escolas, centros terapêuticos e programas de apoio, sendo considerado uma ferramenta essencial no processo de inclusão e desenvolvimento de crianças autistas e com outras deficiências. Estudos demonstram que, ao utilizar esse sistema, muitas crianças melhoram suas habilidades de comunicação, o que contribui significativamente para seu aprendizado, seu relacionamento com os outros e, conseqüentemente, para sua autoestima e bem-estar emocional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 07/ abril /2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
<b>MDB</b> – Movimento Democrático Brasileiro
<b>EDIVILSON LEME MENDES</b>
Presidente

*[assinatura]*

**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

Movimento Democrático Brasileiro

*[assinatura]*  
**Flávio Marques Alves**  
**Flávio Comajo**  
**Vereador**

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/04/25  
às 14 h 18

P. Mendes